

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

HORÁRIO DE ESTUDANTE

Vera Souza Guimarães - RF 83537191, Assistente Técnico de Saúde - Farmácia, lotado no Hospital Municipal Dr.Arthur Ribeiro de Saboya. **DEFERIDO** o Horário de Estudante, no § 2º do ART.3º, § 4º e ART. 4º do Decreto Nº 52.622/11, com a redução de sua jornada de trabalho, passando a cumprir o horário das 07:00 às 18:00 horas, a partir da data desta publicação.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVULGAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Seção Técnica de Recursos Humanos do Serviço Funerário do Município de São Paulo, conforme Portaria 063/SFMSP/2012 e Decreto nº 56.760/2016, RETIFICA o estagiário desligado no período de 31/12/2016:

Nome	RG	Instituição de Ensino	Curso	Desligamento
RETIFICAÇÃO:				
Considerar como segue e não como constou na publicação do dia 02/02/2017.				

Nome	RG	Instituição de Ensino	Curso	Desligamento
GABRIEL RIAN TIRONI GONÇALVES	37.682.183-3	PUC	Direito	31/12/2016.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
549.467.205	MARIA ELICIA ALBANO	1º	29/01/2017	230800010000000

DECLARAÇÃO DE BENS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8429/92 E O DECRETO Nº 36.472/96-SGM, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA,

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NUCLEO DE INGRESSO-MI ASSUNTO-EXAME MÉDICO ADISSIONAL

Em virtude de decisão Liminar Proferida pelo MJ juiz da quarta vara da fazenda pública desta Capital, autos ação nº 1045172-27.2016.8.26.0053, a candidata abaixo relacionada devesa comparecer no prazo de 15 dias com exames solicitados pelo médico perito ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR-DESS, sito à Praça do Patriarca 100 1º andar.

MONICA RAYMUNDO 26.534.421

EDITAIS

TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2017, DE ACORDO COM ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LOMSP.

Data	Número/Ano	Tipo	Fornecedor	Item de despesa	Valor
18/01/2017	5242/2017	Estimado	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Passagens Aereas	30.500,60
18/01/2017	533/2017	Estimado	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Passagens Aereas	30.500,60
19/01/2017	1.336/2017	Estimado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Taxa de Administração de Estágios	318.835,44
19/01/2017	1.340/2017	Estimado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Concessão de Auxílio Transporte de Estagiários	64.680,00
19/01/2017	1.347/2017	Estimado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Bolsa Auxílio de Estagiários	5.354,58
19/01/2017	1.669/2017	Estimado	MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA	Locação de Impressoras	259.652,64
24/01/2017	4.407/2017	Estimado	DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL	Água de Galão	12.554,00
24/01/2017	4.417/2017	Estimado	DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL	Água de Galão	6.400,00
24/01/2017	4.426/2017	Estimado	DRISERV EMPRESA DE MINERAÇÃO E FONTES DE ÁGUA MINERAL	Água de Galão	25.856,00
26/01/2017	5.560/2017	Estimado	HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP	Locação de Veiculos Leve com Motorista	211.248,00
26/01/2017	5.568/2017	Estimado	HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP	Locação de Veiculos Leve com Motorista	451.820,78
26/01/2017	5.578/2017	Estimado	HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP	Locação de Veiculos Leve com Motorista	602.427,70
26/01/2017	5.585/2017	Estimado	HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP	Locação de Veiculos Leve com Motorista	150.606,86
26/01/2017	5.593/2017	Estimado	HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI - EPP	Locação de Veiculos Leve com Motorista	200.819,30
26/01/2017	5.642/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	146.011,20
26/01/2017	5.651/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	182.810,40
26/01/2017	5.658/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	91.405,20
26/01/2017	5.668/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	91.405,20
26/01/2017	5.681/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	91.405,20
26/01/2017	5.689/2017	Estimado	MASTER SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	Locação de Veiculos VUC com Motorista	91.405,20
26/01/2017	6.073/2017	Estimado	CHAVEIRO MULTIPLAC LTDA - ME	Serviços de Chaveiro	8.600,00
26/01/2017	6.088/2017	Estimado	CHAVEIRO MULTIPLAC LTDA - ME	Serviços de Chaveiro	8.600,00
26/01/2017	6.102/2017	Estimado	CHAVEIRO MULTIPLAC LTDA - ME	Serviços de Chaveiro	8.600,00
26/01/2017	6.286/2017	Estimado	BANCO DO BRASIL S/A	Tarifas Bancárias	93.853,50
26/01/2017	6.333/2017	Estimado	BANCO DO BRASIL S/A	Tarifas Bancárias	93.853,50
27/01/2017	6.544/2017	Estimado	GLOBAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	Gerenciamento do DBA	1.800.000,00
30/01/2017	8.494/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Vale Alimentação RGPS	20.823,33
30/01/2017	8.528/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Vale Alimentação RPPS	60.795,63
30/01/2017	8.531/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Auxílio Refeição - RGPS	20.017,07
30/01/2017	8.542/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Auxílio Refeição - RPPS	69.931,93
30/01/2017	8.554/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Auxílio Transporte RGPS	6.585,28
30/01/2017	8.560/2017	Estimado	TELEFONICA BRASIL S/A	Telefonia Móvel	13.510,10
30/01/2017	8.564/2017	Estimado	GLOBAL SEMDET - SECRET. MUNIC. DE DESENV. ECONÔM. E DO TRABALHO	Auxílio Transporte RPPS	26.057,08
31/01/2017	9.190/2017	Estimado	INDUSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA - ME	Confecções de Carimbos	2.524,50
31/01/2017	9.417/2017	Estimado	ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	Consumo de Energia Eletrica	660.000,00
31/01/2017	9.431/2017	Estimado	ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	Consumo de Energia Eletrica	600.000,00
31/01/2017	9.438/2017	Estimado	ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	Consumo de Energia Eletrica	78.000,00
31/01/2017	9.459/2017	Estimado	ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	Consumo de Energia Eletrica	270.000,00
				TOTAL	6.907.450,82

Consistência de Cancelamento de Empenho

DATA	NUMERO	TIPO	FORNECEDOR	Item de Despesa	Valor
18/01/2017	78.252/2016	Estimado	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Passagens Aereas	1.000,00
18/01/2017	78.254/2016	Estimado	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Passagens Aereas	1.000,00
26/01/2017	87.517/2016	Estimado	CHAVEIRO MULTIPLAC LTDA - ME	Serviços de Chaveiro	7.500,00
				TOTAL	9.500,00

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas permissionárias a seguir relacionadas e identificadas, **NOTIFICADAS** de que se encontram sujeitas à aplicação da penalidade de revogação de permissão de uso,

NOMEADA CONFORME DOC DE 02/01/2017: DECLARANTE: DANIEL ANNERNBERG

- DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE NO PAÍS;
- 50% DO IMÓVEL RESIDENCIAL BAIRRO SUMAREZINHO – SÃO PAULO-SP;
- PREMIO ACUMULADOS EM VGBL SANTANDER;
- APLICAÇÃO EM RENDA FIXA CDB BANCO SANTANDER;
- APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL PLUS ESTILO;
- VEÍCULO HONDA FIT ANO 2014 MODELO 2015;
- DECLARAÇÃO DE BENS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8429/92 E O DECRETO Nº 36.472/96-SGM, DA SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, NOMEADA CONFORME DOC DE 02/01/2017: DECLARANTE: MARIANA SAMPAIO
- FUNDO DE AÇÕES BB AÇÕES VALE VALOR ;
- FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ DI PREMIUM;
- FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ RENDA FIXA;
- FUNDO DE AÇÕES BB AÇÕES PETROBRAS;
- 50% IMÓVEL RESIDENCIAL EM INDAIATUBA-SP;
- CADERNETA DE POUPANÇA BANCO ITAU;
- FUNDO DE AÇÕES BB AÇÕES PIBB;
- DEBENTURES;
- RDB/CDB BANCO ITAU VALOR .

DECLARAÇÃO DE BENS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8429/92 E O DECRETO Nº 36.472/96-SGM, DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, NOMEADO CONFORME DOC DE 02/01/2017: DECLARANTE: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA BATISTUZZO

- APARTAMENTO E RESPECTIVO BOX ALAMEDA BARROS;
- PARTE IDEAL DE ¼ DA GLEBA 52 E RESPECTIVA CASA TIETE-SP;
- PARTE IDEAL DE ¼ DA GLEBA 51 TIETE-SP;
- LINHA TELEFONICA;
- PARTE IDEAL DE ½ IMOVEL EM CONDOMÍNIO REAL PARQUE D PEDRO I ITATIBA-SP LOTE 3 E 4;
- PARTE IDEAL DE ½ IMOVEL EM CONDOMÍNIO REAL PARQUE D PEDRO I ITATIBA-SP LOTE 2;
- PREMIO ACUMULADOS EM VGBL;
- CDB BANCO SANTANDER;
- CADERNETA DE POUPANÇA SANTANDER;
- FUNDO DE INVESTIMENTO DI PRIORITY SANTANDER;
- APLICAÇÃO TESOUREO DIRETO – TESOUREO IPCA E PRE-FIXADO;
- AÇÕES ITAUBA.

D.O.C. ou apresentar, querendo, no mesmo prazo, defesa prévia que lhe é garantida por lei.

Mercado de Flores do Largo do Arouche

Floricultura São Vito Ltda - ME, Box 03
 Ramalho Flores Ltda - ME, Box 02
 Amélia Jesus Minhoto Salgado - ME, Box 01
 Floricultura São Judas Tadeu Ltda - EPP, Box 06
 Maria Augusta Alexandre & Cia Ltda, Box 04
 Flores Dora Comércio de Flores Ltda - EPP, Box 05
Mercado de Flores de Vila Alpina
 Marlene Marta da Silva Santos - ME, Box 12
 Everton T Silva Plantas e Flores - ME, Box 03
 Neto Comércio de Flores Ltda - ME, Box 04
 DI LHT Comércio de Flores Ltda - ME, Box 06
 Joice de Fátima Silva Laurenzoni - ME, Box 10

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 013/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião do Grupo de Trabalho – visitas de crianças e adolescentes a seus pais e mães privados (as) de liberdade do dia 28/09/16.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o grupo de trabalho – Visitas de crianças e adolescentes a pais em privação de liberdade, cito a rua Libero Badaró, 119 – 2º andar, estiveram presentes Sérgio Pinto Carneiro, presidente do CMDCA; Sueli Maria de Lima Camargo, vice-presidente; Leda Sueli de Arruda Martins , Conselheira Municipal representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Recreação; Andreia Alves de Souza, Conselheira Municipal pela Sociedade Civil e Coordenadora da Comissão Permanente de Políticas Públicas; Solange Cristina Castro Sampaio, Secretária CMDCA; Claudia Elizabete da Silva, Conselheira Secretária de negócios Jurídicos; Luiz Augusto, Administrativo CMDCA; Juliana de Oliveira Simões, Coordenadora da Comissão da Cidadania e da Ação Social da OAB/SP; Nubia Mara de Oliveira Silva, Assistente Social do Ministério Público de São Paulo – Promotoria da Infância e Juventude; Eduardo Pedro de Carvalho, Conselho Estadual dos Direitos da criança e do Adolescente – CONDECA; Marcelo Naves, Vice coordenador da Pastoral Carcerária na Arquidiocese de São Paulo; Thais Dantas, Conselheira do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente; Laura Gonzaga, estagiária do projeto Prioridade Absoluta no Instituto Alana. A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas esclareceu os objetivos deste grupo de trabalho: Elaborar resolução que regulamente o procedimento de visitação de crianças e adolescentes aos seus pais, mães e/ou guardiões em situação de encarceramento. Para o andamento do tema alguns assuntos foram levantados, O direito à visita é também direito do adulto encarcerado; mas é principalmente direito da criança de visitar os adultos encarcerados que fazem parte de sua vida, uma vez que as crianças gozam de prioridade absoluta nas políticas públicas (art. 227, CF): trata-se do direito à preservação dos vínculos familiares e afetivos; Há um conflito de direitos quando a situação do cárcere é imprópria ou insalubre para as crianças e adolescentes que vão visitar os adultos que desempenham papel importante em suas vidas: o direito à convivência familiar, viabilizado pelas visitas, colide com o direito à integridade física, psíquica e moral, violado pelas condições precárias do presídio; A falta de capacidade do cárcere em receber adequadamente as crianças e adolescentes é um dos sintomas do estado de calamidade do sistema penitenciário brasileiro de modo geral. Quanto ao sistema penitenciário: A discussão sobre o sistema penitenciário no Brasil não pode estar divorciada da atuação deste grupo de trabalho. O Brasil, como o país que detém a terceira maior população carcerária do mundo, precisa ter em vista a desumanidade de seu sistema penitenciário, que cria e mantém desigualdades sociais; Superlotação e tortura dentro do cárcere são problemas sistêmicos; foram citadas a súmula vinculante 56/2016 do STF sobre superlotação e a decisão de 2015 do STF que declarou "estado de coisas inconstitucional" em presídios; O sistema penitenciário cumpre o propósito para o qual foi designado: detenção e genocídio de uma população criminalizada por ser pobre e negra; A situação especialmente delicada nas mulheres no cárcere foi discutida, já que elas executam papel desproporcional no cuidado com crianças e são presas desproporcionalmente por delitos pequenos relacionados ao transporte de drogas; O grupo de trabalho , após debate, concluiu que não é possível focar na questão em pauta sem avaliar a situação do sistema carcerário como um todo, posto que a gravidade da situação tornam impossível qualquer solução específica que funcione a médio ou a longo prazo; a estratégia foi descrita como "implodir um sistema via defesa dos direitos"; A Pastoral Carcerária ofereceu material denominado "Agenda Nacional pelo Desencarceramento 2014"; O assunto foi determinado como pauta da próxima reunião do grupo de trabalho. Sobre a situação de visitas os pontos de maior destaque dentro da pauta, que servirão como norteador da elaboração da resolução final, foram as revistas vexatórias e o Marco Legal da Primeira Infância. Revistas vexatórias foram reconhecidas como um dos pontos de maior violação de direitos nas visitas de crianças e adolescentes ao cárcere; o argumento do Estado é a falta de orçamento para alternativas de segurança, o que contradiz o princípio de prioridade absoluta (art. 227); o problema é especialmente pervasivo em São Paulo, onde somente 4 unidades prisionais são dotadas de body scanners; a situação é análoga a um estupro promovido pelo Estado, já que o elemento de violação física está presente; outros direitos da criança são violados no processo: várias pessoas presas deixam de receber visitas das crianças e adolescentes de seu convívio para protegê-los da situação da revista vexatória; a lei que proíbe o procedimento em São Paulo não é cumprida; O Marco Legal da Primeira Infância (nº 13.257/2016) foi considerado de extrema importância para o projeto do grupo de trabalho; notavelmente, o Marco estabelece a alternativa de prisão domiciliar para mães gestantes ou lactantes em regime de prisão provisória (sentença ainda não transitada em julgado); está prevista no Marco a possibilidade de aplicação do mesmo procedimento para mães ou pais de criança de até seis anos (primeira infância/momento crítico do desenvolvimento) que os tenham como único adulto responsável, e de quem seja completamente dependente; Outros pontos considerados relevantes foram os relatos de separação abrupta entre recém-nascidos e suas mães; os relatos de adoções que não seguiram o procedimento legal próprio, inclusive negando informações às mães encarceradas; a Agenda Pública Nacional pelo Desencarceramento; e a necessidade de uma política em âmbito metropolitano que leve em conta as necessidades especiais de transporte e locomoção de crianças e adolescentes com mães, pais ou guardiões encarcerados; as creches em presídios

no Paraná foram mencionadas; observou-se que a realidade das crianças e adolescentes na situação em pauta não se reduz ao momento da visita. O grupo indicou ainda a forma com que serão feitos os estudos e construção desta resolução, sendo: 1) reunião ou audiência pública para ouvir os atores envolvidos; 2) definição do calendário quinzenal para estudo, escuta e elaboração da resolução; 3) audiência pública. Encaminhamento deste grupo de trabalho : próxima reunião dia 19/10/2016 as 14 horas na sede do CMDCA; construção da pauta por email dentro do assunto delimitado – Sistema penitenciário (subsídios para a discussão e ações que já existem. Ficou estabelecido como questões estruturantes do trabalho : Lei da Primeira Infância, Política de Drogas e Convivência Familiar e Comunitária. O grupo entendeu que a tríade CONANDA – CONDECA – CMDCA foi considerada na importância que podem exercer sobre a deliberação do grupo de trabalho e que precisaremos discutir como se dará a escuta de crianças, adolescentes e população ligadas à situação , foi ainda mencionado a pesquisa "Dar à Luz na Sombra", da professora e antropóloga Bruna Angotti e da doutora Ana Gabriela Mendes Braga, foi citada como referência bibliográfica. A representante do Instituto Alana (Thais Dantas) não poderá estar presente na próxima reunião por conflito de agenda com o CONANDA; de modo que Laura Gonzaga acompanhará a reunião. Sem mais nada a trata demos por encerrada esta reunião.

PUBLICAÇÃO Nº 014/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião do Grupo de Trabalho – visitas de crianças e adolescentes a seus pais e mães privados (as) de liberdade do dia 23/11/16.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o grupo de trabalho – Visitas de crianças e adolescentes a pais em privação de liberdade, cito a rua Libero Badaró, 119 – 2º andar, estiveram presentes Andreia Alves de Souza, Conselheira Municipal pela Sociedade Civil e Coordenadora da Comissão Permanente de Políticas Públicas; Laura Gonzaga, estagiária do projeto Prioridade Absoluta no Instituto Alana; Telma Melo , administrativo do CMDCA e Rafael Pinto de Carvalho, Secretária de Direitos Humanos e Cidadania. A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas fez a memória da primeira reunião deste GT Foi notado o grande intervalo entre as reuniões do GT, devido a problemas internos e externos, o que prejudicou o desenvolvimento do trabalho e a articulação com os atores presentes na primeira reunião; Reiterou-se a necessidade de ouvir as crianças e adolescentes que seriam contemplados pela resolução, por enfrentar condições insalubres ou constrangedoras durante a visita a suas mães, pais e/ou guardiões em condição de encarceramento; A audiência pública foi confirmada como o melhor meio para iniciar o processo de compreensão do problema. Entre os pontos que não haviam sido anteriormente observados, levantou-se a questão da coincidência entre o horário de visita das crianças e adolescentes ao cárcere e o momento da visita íntima: as crianças e adolescentes são forçadas a esperar pelo período da visita íntima, sem qualquer tipo de entretenimento ou assistência. A ampliação dos horários de visita seria importante para que essas duas modalidades de visita ocorressem em momentos distintos. A partir deste assunto, observou-se as condições em geral degradantes do cárcere e o cerceamento de direitos fundamentais como a visita; a maioria dos presídios, se interpelado, alega falta de verba para ampliar o momento das visitas. Entrou em pauta o assunto da violência contra crianças e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em especial a frequência com que ocorrem espancamentos e a dificuldade em identificar os autores desses crimes, que tendem a só ser registrados quando a vítima chega ao hospital. Notou-se também o aumento crescente dos assassinatos de adolescentes negros pela polícia em bairros periféricos de São Paulo. O grupo encaminhou pela audiência pública sobre o tema aconteça no dia 07 de dezembro de 2016, encaminhando para que CMDCA delibere por esta audiência. Sem mais nada a tratar demos por encerrada esta reunião.

PUBLICAÇÃO Nº 015/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião do Grupo de Trabalho – visitas de crianças e adolescentes a seus pais e mães privados (as) de liberdade do dia 30/11/16.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o grupo de trabalho – Visitas de crianças e adolescentes a pais em privação de liberdade, cito o viaduto do chá s/n – 8º andar sala 2, estiveram presentes Sueli Maria de Lima Camargo, vice-presidente; Andreia Alves de Souza, Conselheira Municipal pela Sociedade Civil e Coordenadora da Comissão Permanente de Políticas Públicas; Promotor Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira Ministério Público de São Paulo – Promotoria da Infância e Juventude; Marcelo Naves, Vice coordenador da Pastoral Carcerária na Arquidiocese de São Paulo; Laura Gonzaga, estagiária do projeto Prioridade Absoluta no Instituto Alana. A coordenadora da Comissão de Políticas Públicas fez a memória da primeira reunião deste GT onde o grande intervalo entre as reuniões foi observado, bem como a necessidade de retomá-las antes do fim do mandato atual do Conselho. Foram elencados os principais temas discutidos pelo GT: a luta anticarcerária; o problema da revista íntima de crianças e adolescentes no momento da visita a suas mães, pais ou guardiões; adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que recebam visitas de seus próprios filhos; a coincidência da visita das crianças e adolescentes ao cárcere com a visita íntima; a situação específica de mulheres mães e presas; o Marco Legal da Primeira Infância; a possibilidade de substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar para mães e pais em condições específicas. Problemas logísticos impediram a realização da audiência; entre eles, principalmente aqueles relativos à reserva do espaço, à divulgação e aos trâmites exigidos para a realização de uma audiência pública (principalmente a publicação no Diário Oficial do Município). Com a retomada das reuniões do GT, espera-se que o grupo esteja coeso e que a audiência possa acontecer até março de 2017. O grupo encaminhou que o CMDCA encaminhe o convite aos atores envolvidos, para realizarmos ainda em 2016 uma reunião para definição dos temas e calendário efetivo deste grupo. Sem mais nada a tratar foi encerrada esta reunião.

PUBLICAÇÃO Nº 016/CMDCA/SP/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião do Grupo de Trabalho – visitas de crianças e adolescentes a seus pais e mães privados (as) de liberdade do dia 07/12/16.

Aos sete do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, reuniu-se o grupo de trabalho – Visitas de crianças e adolescentes a pais em privação de liberdade, cito ao viaduto do chá, s/n – 8º andar sala 2, estiveram presentes Sueli Maria de Lima Camargo, vice-presidente; Andreia Alves de Souza, Conselheira Municipal pela Sociedade Civil e Coordenadora da Comissão Permanente de Políticas Públicas; Mayara Silva de Souza, Conselheira Secretária de Negócios Jurídicos; Thais Dantas, Projeto Prioridade Absoluta do Instituto Alana; Marcelo Naves, vice-coordenador